



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

LEI MUNICIPAL Nº 726, de 22 de março de 2007

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO VIGENTE ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI APROVOU, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do Município, Crédito Adicional ESPECIAL até o valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 690/2006, de 11/07/2006, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, conforme as dotações abaixo especificadas.

ADICIONAL		
ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR R\$
DOTAÇÃO	01.01.01.01.031.0009.2.047 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO INSS	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida contratual Resgatado	35.000,0
	SUB-TOTAL	35.000,0
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DOTAÇÃO	01.08.01.12.843.0042.2.048 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS DE DÉBITO MANUT.DESENV.ENSINO.	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,0

=====

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DOTAÇÃO	01.08.02.12.843.0042.2.049 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO INSS - ENS.FUND. 60%	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	37.000,0
DOTAÇÃO	01.08.02.12.843.0042.2.050 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO INSS - ENS.FUND. 40%	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,0
	SUB-TOTAL	72.000,0
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
DOTAÇÃO	01.06.01.10.122.0037.2.051 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS-INSS-AÇÕES E SERV.SAÚDE.	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.000,0
	SUB-TOTAL	25.000,0
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E CIDADANIA	
DOTAÇÃO	01.07.02.08.244.0042.2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDBF	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,0
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	30.000,0
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,0
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	40.000,0
3.3.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,0
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,0
3.3.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,0
	SUB-TOTAL	200.000,0
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	332.000,0

=====

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Art.2º - Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fonte de recursos as preconizadas no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº.4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 22 de março de 2007.



Isaac Gomes da Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

=====

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar -Tel. 0xx-88-3552-1333
CEP: 63.210-000 – Mauriti - Ceará

